
*** CÂMARA MUNICIPAL DE SINES ***

ACTA N.21/2002

PAG. 1

MINUTA

Aos VINTE E NOVE de MAIO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15,40 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1.1 - LUSECA, SOC. DE CONSTRUÇÕES S.A. - BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO DE ARTES - TRABALHOS À MAIS - Contenção Periférica Tipo "Berlim":-----

Presente pelo Sr. Vereador Ferreira Costa o processo referido em epígrafe, que inclui of. c/ entrada n. 6704 de 2002-04-30, informando que, durante a execução da empreitada se verificou que as características do terreno existente eram diferentes das apresentadas no estudo geotécnico inicialmente previsto, esta condicionante inviabiliza a execução de paredes moldadas pelos meios técnicos dispostos em obra, nesse sentido apresentam
.../...

projecto alternativo e respectiva proposta para execução da contenção periférica do tipo "Muro de Berlim".-----
Presente parecer técnico favorável à execução do projecto e aos valores apresentados nos mapas de medições e orçamentos.-----
Presente parecer jurídico favorável, na medida em que, a solução apresentada permite por um lado optar pela solução economicamente mais favorável e por outro a única que tecnicamente permite a realização dos referidos trabalhos, que se classificam como trabalhos a mais nos termos do art. 26º do DL 59/99 e, os custos se encontram dentro dos limites sendo inferiores a 25% do valor da adjudicação, uma vez que apresentam um acréscimo de 13,17% do valor do contrato inicial.-----
Presente pelo gabinete jurídico Minuta de Protocolo.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS aprova o projecto de execução conforme apresentado pela Luseca e comprovado no parecer técnico e jurídico. Dar seguimento ao processo, nomeadamente contrato adicional a enviar ao T.C. e assinatura do Protocolo".-----

1.2 - FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO - EDIÇÃO 2002 - 25, 26 E 27 DE JULHO - Alteração ao Programa e Orçamento:-----

Presente pelo Sr. Vereador Ferreira Costa o referido programa e orçamento.-----

O Sr. Vereador informou que a referida alteração se deve ao facto de, não ser possível a um dos grupos previstos no programa estar presente, pelo que, e mediante proposta do Sr. Carlos Seixas o mesmo será substituído por dois grupos, o que altera o valor do orçamento para mais 1.980,00 Euros, sendo o seu total de 237.330,00 Euros.-----

A CMS aprova, por unanimidade, as alterações introduzidas ao Programa e Orçamento.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16,20 horas.-----

E eu, _____, Lenea da Conceição Catarino lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
